



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3922

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 632/2021** - Tornar sem efeito os decretos de nº 576, 577, 578, 593 e 620. Publicado no diário oficial do município, no dia 06 de janeiro de 2020, edição 3921.
- **Decreto Nº. 633/2021** - Nomear, o Senhor, José de Almeida Passos, para assumir a função de secretário particular do prefeito, vinculado à secretaria de governo.
- **Decreto Nº. 634/2021** - Nomear, a Senhora, Flávia Carolina Rodrigues Santos, para assumir a função de secretaria de apoio administrativo, vinculada à secretaria de governo.
- **Decreto Nº. 635/2021** - Nomear, a Senhora, Erenildes Lago dos Anjos, para assumir a função de vice-diretora da Escola Adeovaldo Meira, vinculada à secretaria educação.
- **Decreto Nº. 636/2021** - Nomear, a Senhora, Marinalva Novaes Botelho, para assumir a função de coordenadora pedagógica da Creche Irmã Dulce, vinculada à secretaria educação.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 632/2021**

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Tornar sem efeito os Decretos de Nº 576, 577, 578, 593 e 620. Publicado no Diário Oficial do Município, no dia 06 de janeiro de 2020, edição 3921.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 07 de Janeiro de 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 633/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Senhor, **JOSÉ DE ALMEIDA PASSOS**, para assumir a função de Secretário particular do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 07 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº.634/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **FLÁVIA CAROLINA RODRIGUES SANTOS**, para assumir a função de Secretaria de apoio administrativo, vinculada à Secretaria de Governo.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 07 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 635/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ERENILDES LAGO DOS ANJOS**, para assumir a função de Vice-Diretora da Escola Adeovaldo Meira, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 07 de Janeiro 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 636/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MARINALVA NOVAES BOTELHO**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica da Creche Irmã Dulce, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 07 de Janeiro 2021.**

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal

